



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 342/2021 – Em 30 de agosto de 2021.

Dispõe sobre autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado e designação de Comissão Especial.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado, na forma da Lei nº 1.387 de 16 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 1.641 de 04 de dezembro de 2003, regidos pelo Regime Jurídico Celetista - C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, para as funções temporárias de:

- I** – Professor de Educação em Creche;
- II** – Professor de Educação Infantil;
- III** – Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina de Artes;
- IV** - Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina de Educação Física.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, os seguintes membros:

- I** – Antônio Carlos de Oliveira Martiniano RG. 17.556.577
- II** – Ivani Rosalina dos Santos Topal RG. 13.949.197-1
- III** – Oneide de Almeida Paiva Alves RG. 7.270.788-4

Art. 3º Preside a Comissão de que trata o artigo anterior, o servidor Antônio Carlos de Oliveira Martiniano.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

(continuação da Portaria nº 342/2021)

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 30 de agosto de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração